



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

PROTÓCOLO N.º 19/2025
Data 12/02/2025 Horas 15:12
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO
Em 17/02/2025
Ata(s) nº 04/2025
[Assinatura]
DIRETOR DE SECRETARIA

Projeto de Resolução nº 02/2025

Súmula: *Reestrutura o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Arapuã (Resolução 01/2015).*

A Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente do Legislativo promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Parágrafo Único do Artigo 27 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27. Os vencimentos iniciais dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Arapuã são os estabelecidos no Anexo I da Lei que disciplina a Estrutura Organizacional da Câmara de Vereadores de Arapuã, que organiza o respectivo quadro de servidores.

Parágrafo único. A evolução salarial compreende 17 (dezessete) níveis, com 3 (três) graus cada um. (obedecidos os critérios – colocar esse texto após a vírgula, caso resolva tirar os graus).

Art. 2º. O artigo 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30. A progressão horizontal do servidor efetivo da Câmara Municipal de Arapuã será automática e dar-se-á com acréscimos percentuais calculados sobre o vencimento básico bruto a base de 3% (três por cento) a cada 2 (dois) anos de efetivo exercício, sem prejuízo dos reajustes salariais anuais, desde que - tenha cumprido o estágio probatório;

II - tenha cumprido o interstício de 2 (dois) anos de efetivo exercício no padrão de vencimento em que se encontre;

III - não tenha apresentado 12 (doze) ou mais faltas injustificadas ao serviço dentro do interstício mínimo.

IV - não haja sofrido penalidade administrativa, no período de referência, mediante processo administrativo;

V - tenha participado dos cursos de aperfeiçoamento e treinamentos instituídos e contratados pela Câmara Municipal de Arapuã, salvo quanto em gozo das licenças previstas na Lei Municipal nº 49/98.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

Parágrafo único. Perderá o direito à progressão salarial, o servidor que tenha atingido as faltas constantes do inciso IV deste artigo, passando a progressão para o período seguinte, na mesma data, quando serão observados os mesmos critérios.

Art. 3º. O Artigo 36 para a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36. A progressão vertical visa à valorização da qualificação profissional e será concedida por meio de acréscimos ao vencimento básico bruto, os quais serão incorporados a ele, na seguinte proporção:

§ 1º - Para os cargos cuja habilitação mínima seja o ensino fundamental:

I - acréscimo de 15% (dez por cento) quando o servidor apresentar certificado de conclusão de ensino médio;

II - acréscimo de 15% (dez por cento) quando o servidor apresentar certificado de conclusão de curso superior, até o máximo de 1 (um);

§ 2º - Para os cargos cuja habilitação mínima seja o ensino médio:

I - acréscimo de 15% (dez por cento) quando o servidor apresentar certificado de conclusão de curso superior, até o máximo de 1 (um);

II - acréscimo de 15% (dez por cento), quando o servidor apresentar certificado de conclusão de curso de pós-graduação *latu sensu*, com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, até o máximo de 2 (dois), sendo que a segunda especialização deve ser na área de gestão pública e afins.

§ 3º - Para os cargos cuja habilitação mínima seja nível técnico:

I - acréscimo de 15% (dez por cento) quando o servidor apresentar certificado de conclusão de curso superior, até o máximo de 1 (um);

II - acréscimo de 15% (dez por cento), quando o servidor apresentar certificado de conclusão de curso de pós-graduação *latu sensu*, com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, até o máximo de 1 (um).

§ 4º - Para os cargos cuja habilitação mínima seja nível superior:

I - acréscimo de 15% (dez por cento), quando o servidor apresentar certificado de conclusão de curso de pós-graduação *latu sensu*, com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, até o máximo de 2 (dois).

II - acréscimo de 30% (dez por cento) quando o servidor apresentar certificados de conclusão de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, até o máximo de 1 (um).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

Art. 4º. O Anexo I - TABELA DE PROGRESSÕES DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – PR, com os devidos valores, segue em anexo.

Artigo 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapuã, 10 de fevereiro de 2025.

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO

Presidente

GERALDO COSME DE REZENDE

1º Secretário

ANEXO I PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
INTERNÍVEIS 3%

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO: ADVOGADO																		
NÍVEL	A 3 anos	B 5 anos	C 7 anos	D 9 anos	E 11 anos	F 13 anos	G 15 anos	H 17 anos	I 19 anos	J 21 anos	K 23 anos	L 25 anos	M 27 anos	N 29 anos	O 31 anos	P 33 anos	Q 35 anos	
Classe 1 - 3º GRAU	8.027,48	8.268,30	8.516,35	8.771,84	9.035,00	9.306,05	9.585,23	9.872,79	10.168,97	10.474,04	10.788,26	11.111,91	11.445,27	11.788,63	12.142,28	12.506,55	12.881,75	
Classe 2 - Pós Graduação	9.231,60	9.508,55	9.793,81	10.087,62	10.390,25	10.701,96	11.023,02	11.353,71	11.694,32	12.045,15	12.406,50	12.778,70	13.162,06	13.556,92	13.963,63	14.382,54	14.814,01	
Classe 3 - Mestrado	10.616,34	10.934,83	11.262,88	11.600,76	11.948,79	12.307,25	12.676,47	13.056,76	13.448,46	13.851,92	14.267,48	14.695,50	15.136,37	15.590,46	16.058,17	16.539,92	17.036,11	

CARGO: CONTADOR		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
NÍVEL		3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe 1 - 3º GRAU		8.027,48	8.268,30	8.516,35	8.771,84	9.035,00	9.306,05	9.585,23	9.872,79	10.168,97	10.474,04	10.788,26	11.111,91	11.445,27	11.788,63	12.142,28	12.506,55	12.881,75
Classe 2 - Pós-Graduação		9.231,60	9.508,55	9.793,81	10.087,62	10.390,25	10.701,96	11.023,02	11.353,71	11.694,32	12.045,15	12.406,50	12.778,70	13.162,06	13.556,92	13.963,63	14.382,54	14.814,01
Classe 3 - Mestrado		10.616,34	10.934,83	11.262,88	11.600,76	11.948,79	12.307,25	12.676,47	13.056,76	13.448,46	13.851,92	14.267,48	14.695,50	15.136,37	15.590,46	16.058,17	16.539,92	17.036,11

CARGO: CONSULTOR LEGISLATIVO																		
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	
NÍVEL	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos	
Classe 1 - 3º GRAU	8.027,48	8.268,30	8.516,35	8.771,84	9.035,00	9.306,05	9.585,23	9.872,79	10.168,97	10.474,04	10.788,26	11.111,91	11.445,27	11.788,63	12.142,28	12.506,55	12.881,75	
Classe 2 - Pós-Graduação	9.231,60	9.508,55	9.793,81	10.087,62	10.390,25	10.701,96	11.023,02	11.353,71	11.694,32	12.045,15	12.406,50	12.778,70	13.162,06	13.556,92	13.963,63	14.382,54	14.814,01	
Classe 3 - Mestrado	10.616,34	10.934,83	11.262,88	11.600,76	11.948,79	12.307,25	12.676,47	13.056,76	13.448,46	13.851,92	14.267,48	14.695,50	15.136,37	15.590,46	16.058,17	16.539,92	17.036,11	

GRUPO OCUPACIONAL SEMI - PROFISSIONAL

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Classe 1 - 2º GRAU	3.930,00	4.047,90	4.169,34	4.294,42	4.423,25	4.555,95	4.692,63	4.833,40	4.978,41	5.127,76	5.281,59	5.440,04	5.603,24	5.771,34	5.944,48	6.122,81	6.306,50
Classe 2 - 3º GRAU	4.519,50	4.655,09	4.794,74	4.938,58	5.086,74	5.239,34	5.396,52	5.558,41	5.725,17	5.896,92	6.073,83	6.256,04	6.443,73	6.637,04	6.836,15	7.041,23	7.252,47
Classe 3 - Pós-Graduação	5.197,43	5.353,35	5.513,95	5.679,37	5.849,75	6.025,24	6.206,00	6.392,18	6.583,94	6.781,46	6.984,90	7.194,45	7.410,29	7.632,59	7.861,57	8.097,42	8.340,34

CARGO: ASSISTENTE CONTÁBIL

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Classe 1 - 2º GRAU	3.930,00	4.047,90	4.169,34	4.294,42	4.423,25	4.555,95	4.692,63	4.833,40	4.978,41	5.127,76	5.281,59	5.440,04	5.603,24	5.771,34	5.944,48	6.122,81	6.306,50
Classe 2 - 3º GRAU	4.519,50	4.655,09	4.794,74	4.938,58	5.086,74	5.239,34	5.396,52	5.558,41	5.725,17	5.896,92	6.073,83	6.256,04	6.443,73	6.637,04	6.836,15	7.041,23	7.252,47
Classe 3 - Pós-Graduação	5.197,43	5.353,35	5.513,95	5.679,37	5.849,75	6.025,24	6.206,00	6.392,18	6.583,94	6.781,46	6.984,90	7.194,45	7.410,29	7.632,59	7.861,57	8.097,42	8.340,34

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGO: MOTORISTA

NÍVEL	A 3 anos	B 5 anos	C 7 anos	D 9 anos	E 11 anos	F 13 anos	G 15 anos	H 17 anos	I 19 anos	J 21 anos	K 23 anos	L 25 anos	M 27 anos	N 29 anos	O 31 anos	P 33 anos	Q 35 anos
Classe 1 - Ensino Básico	2.169,00	2.234,07	2.301,09	2.370,12	2.441,23	2.514,47	2.589,90	2.667,60	2.747,62	2.830,05	2.914,95	3.002,40	3.092,48	3.185,25	3.280,81	3.379,23	3.480,61
Classe 2 - 2º Grau	2.385,90	2.457,48	2.531,20	2.607,14	2.685,35	2.765,91	2.848,89	2.934,36	3.022,39	3.113,06	3.206,45	3.302,64	3.401,72	3.503,77	3.608,89	3.717,15	3.828,67
Classe 3 - 3º Grau	2.624,49	2.703,22	2.784,32	2.867,85	2.953,89	3.042,50	3.133,78	3.227,79	3.324,63	3.424,36	3.527,10	3.632,91	3.741,90	3.854,15	3.969,78	4.088,87	4.211,54

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

NÍVEL	A 3 anos	B 5 anos	C 7 anos	D 9 anos	E 11 anos	F 13 anos	G 15 anos	H 17 anos	I 19 anos	J 21 anos	K 23 anos	L 25 anos	M 27 anos	N 29 anos	O 31 anos	P 33 anos	Q 35 anos
Classe 1 - Ensino Básico	2.157,57	2.222,30	2.288,97	2.357,63	2.428,36	2.501,21	2.576,25	2.653,54	2.733,15	2.815,14	2.899,59	2.986,58	3.076,18	3.168,46	3.263,52	3.361,42	3.462,27
Classe 2 - 2º Grau	2.481,21	2.555,64	2.632,31	2.711,28	2.792,62	2.876,40	2.962,69	3.051,57	3.143,12	3.237,41	3.334,53	3.434,57	3.537,61	3.643,73	3.753,05	3.865,64	3.981,61
Classe 3 - 3º Grau	2.853,39	2.938,99	3.027,16	3.117,97	3.211,51	3.307,86	3.407,09	3.509,31	3.614,58	3.723,02	3.834,71	3.949,75	4.068,25	4.190,29	4.316,00	4.445,48	4.578,85